

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024 – DISPENSA 565/2024****(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para execução de serviços no Ginásio da EMEF Avelino de Assis Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)**. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**, até as **23h59 do dia 08 de novembro de 2024**.

Integram este Termo de Intenção de Dispensa, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Planilha Orçamentária de Referência;

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Declaração que Não Emprega Menor de Dezoito Anos;

ANEXO V – Memorial Descritivo (Projeto Básico) em PDF;

ANEXO VI – Planilha Orçamentária em PDF;

ANEXO VII – Detalhamento de BDI em PDF;

ANEXO IX – Detalhamento de Encargos Sociais em PDF.

**Ronaldo Costa Madruga**

Prefeito



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para instalação de iluminação de LED e rede de proteção no Ginásio da Escola Municipal Avelino de Assis Brasil.

### 2. JUSTIFICATIVA

O ginásio passou por um processo de revitalização em sua parte interna e, para a liberação e o uso seguro do espaço, faz-se necessária a instalação de uma rede de proteção e de iluminação de LED, o que garantirá melhores condições de segurança e visibilidade para os usuários.

### 3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- Instalação de rede de proteção no interior do ginásio para garantir a segurança dos usuários.
- Instalação de 21 refletores de LED, distribuídos estrategicamente para garantir iluminação adequada e de alta qualidade em todas as áreas do ginásio.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços é de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato e da ordem de serviço.

### 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor competente. Será realizado por meio de cheque ou transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária, ou pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Nota de Empenho, do processo, e da Dispensa de Licitação para agilizar o trâmite.

### 6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços recai sobre a carga de um servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que acompanhará e avaliará a conformidade dos serviços com as especificações deste Termo de Referência.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade:** 0601 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- **Projeto/Atividade:** 2021 Reforma, Manutenção, Construção e Melhoria de Prédios Escolares e Quadras Esportivas
- **Código Reduzido:** 5747 Despesa
- **Fonte de Recurso:** 1500 Recursos não-impostos
- **Detalhamento:** 0020 Recurso MDE FONTE: 0020
- **Elemento:** 33.90.39.16.00.00 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis



---

## **8. CONDIÇÕES GERAIS E DE HABILITAÇÃO**

### **Condições de Habilitação:**

- Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme domicílio ou sede do licitante, compatível com o objeto do edital.
- Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- Prova de regularidade relativa ao FGTS, demonstrando cumprimento dos encargos sociais.
- Prova de regularidade com o Ministério do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pela comarca da sede da pessoa jurídica.
- Declaração de que não emprega menos de dezoito anos.
- Comprovação de disponibilidade de responsável técnico.

## **9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

- As propostas serão julgadas pelas classificações de Menor Preço por Item.
- As propostas com valores dentro dos valores de referência serão consideradas válidas.
- Serão desclassificadas as propostas com preços superiores aos valores de referência.

Pinheiro Machado/RS, 06 de novembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**

Fl. nº

**Setor de Licitações**

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº **197/2024**

Processo Administrativo nº **565/2024**

**Fundamento Legal:** Art. nº 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços no Ginásio da EMEF Avelino de Assis Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fundamento legal no Art. nº 75, Inciso I, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

<b>Qualificação da Empresa</b>	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

<b>Descrição do Objeto</b>				
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Total
01	<b>01</b>	Serv.	Contratação de empresa para execução de serviços no Ginásio da EMEF Avelino de Assis Brasil.	<b>R\$</b>

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, alimentação, estadia e deslocamento correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**

***Setor de Licitações***

Fl. nº

---

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

**Secretaria Municipal de Obras, Viação e  
Transporte**

# **Memorial Descritivo para Instalação de Iluminação e Rede de Esporte no Ginásio da Escola Avelino**

**Av. Amintas Luís Dutra**

Pinheiro Machado – RS  
Outubro 2024

*Rua Nico de Oliveira, nº 763. Centro. CEP 96470-000.  
Pinheiro Machado – RS Fone/Fax: (53) 3248 3037. E-mail:  
convenios@pinheiomachado.rs.gov.br*

## **APRESENTAÇÃO**

### **Dados de Identificação:**

**Obra:** Instalação de Iluminação e Rede de Esporte no Ginásio da Escola Avelino.

**Local:** Ginásio da Escola Avelino – Av. Amintas Luís Dutra.

**Proprietário:** Município de Pinheiro Machado – RS

**Endereço:** Rua Nico de Oliveira, 763

### **Justificativa**

Objetivo Geral: O projeto visa melhorar a infraestrutura do ginásio com a instalação de 21 refletores para iluminação e de uma rede esportiva suspensa, garantindo melhores condições para práticas esportivas e atividades escolares.

## **Disposições Gerais**

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Legislações vigentes, etc.) referentes à execução de obras civis.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra.

A não descrição de um material ou serviço deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT.

Os materiais, de um modo geral (madeiras, metais, fibrocimentos, tintas, elétricos, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço e qualidade.

## **Etapas do Projeto**

### **1. Planejamento e Sinalização de Segurança para Trabalho em Altura:**

o Objetivo: Garantir a segurança dos trabalhadores e limitar o acesso da comunidade durante as atividades contratadas no ginásio.

o Procedimento:

- Sinalizar a área para restringir o acesso durante o período de execução.
- Providenciar EPIs para todos os trabalhadores envolvidos na instalação em altura, incluindo capacetes, cintos de segurança e talabartes.
- Montar andaimes com travas de segurança, rodízios para mobilidade e altura compatível com as tesouras da cobertura.

### **2. Instalação dos Refletores de Iluminação:**

o Objetivo: Proporcionar uma iluminação uniforme e adequada para a prática esportiva no ginásio, instalando 21 refletores ao longo das tesouras da cobertura.

o Distribuição dos Refletores:

- Os 21 refletores serão instalados em grupos de 3, dispostos ao longo de 7 tesouras, totalizando 21 unidades.

o Procedimento:

- Posicionar os andaimes de acordo com a localização de cada tesoura.
- Fixar os refletores em suportes específicos nas tesouras da cobertura, garantindo que cada refletor esteja firmemente preso e posicionado para cobrir toda a área do ginásio.
- Conectar cada refletor aos cabos elétricos, organizando a fiação com conduítes e suportes para proteção e durabilidade.
- Testar cada refletor após a instalação para ajustes de orientação, evitando ofuscamento e assegurando uma iluminação uniforme.

### **3. Instalação Elétrica e Fiação para Iluminação:**

o Objetivo: Estabelecer uma rede elétrica segura e adequada para o funcionamento dos 21 refletores.

o Procedimento:

- Instalar novos cabos elétricos dimensionados conforme a carga total dos

21 refletores, seguindo os critérios de segurança elétrica.

- Fixar os cabos em eletrodutos que serão posicionados junto às tesouras e ao quadro elétrico do ginásio. Com circuitos independentes separando as luminárias alinhadas nas laterais e centro da quadra.
- Instalar 3 disjuntores dedicados no quadro de energia para os refletores, dimensionado para suportar a carga elétrica dos 21 refletores e facilitar o controle da iluminação.
  - o Materiais: Cabos de bitola adequada, disjuntor específico, eletrodutos, braçadeiras de fixação e componentes de aterramento.

#### **4. Instalação do Cabo de Aço para Fixação da Rede de Esportes:**

- o Objetivo: Estabelecer uma rede elétrica segura e adequada para o funcionamento dos 21 refletores.
  - o Especificações Elétricas:
    - Cabo: Utilizar cabos de 2,5 mm<sup>2</sup>, com capacidade compatível com a carga dos refletores, oferecendo segurança e resistência elétrica.
    - Disjuntores: Instalar 3 disjuntor de 20A no quadro de energia do ginásio, dedicado ao circuito dos refletores para assegurar proteção elétrica.
  - o Procedimento:
    - Instalar os cabos de 2,5 mm<sup>2</sup> para os refletores, passando-os por eletrodutos posicionados junto às tesouras e ao quadro elétrico do ginásio.
    - Fixar os cabos em eletrodutos, protegendo a fiação e mantendo a organização.
    - Conectar os cabos ao disjuntor de 20A e realizar a aterragem elétrica necessária para segurança do sistema.
  - o Materiais:
    - Cabos de 2,5 mm<sup>2</sup>, disjuntores de 20A, eletrodutos e braçadeiras de fixação.

#### **5. Instalação da Rede de Esportes:**

- o Objetivo: Fornecer um sistema de contenção para atividades esportivas no ginásio.
  - o Procedimento:

- Prender a rede esportiva ao cabo de aço usando ganchos ou presilhas adequadas para fixação segura.
- Verificar a altura e o posicionamento da rede, ajustando conforme necessário para proporcionar uma contenção eficaz sem comprometer a visibilidade e o acesso à quadra.
- o Observação: A rede deverá ser instalada conforme as especificações de altura e largura determinadas para o ginásio.

---

#### **Observações Complementares:**

- Segurança: Todos os trabalhadores devem usar EPIs, e o trabalho em altura deve seguir rigorosamente as normas NR-35 para garantir a segurança.
- Acompanhamento e Teste Final: Após a conclusão das instalações, testes de iluminação e resistência da rede deverão ser realizados para garantir o cumprimento das especificações do projeto.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todos os transportes de pessoal e materiais serão de responsabilidade total da empresa executante da obra, bem como o fornecimento e a cobrança do uso de E.P.I.

A empresa executante será responsável pela limpeza, transporte e correta destinação de resíduos gerados na obra.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE LUIS JESUS DA CUNHA JUNIOR  
Data: 06/11/2024 16:11:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**José Luís Jesus da Cunha Júnior**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/RS 146386**

Pinheiro Machado, 31 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
ORÇAMENTO - SINAPI REFERÊNCIA 05/2024  
INSTALAÇÃO DE REFLETORES E REDE DESPORTIVA - PINHEIRO MACHADO - RS

Item	FONTE	CÓDIGO	Descrição	Custo Unitário Não Desonerado	Custo Unitário com BDI	Quantidade	Unidade	Total Não Desonerado	Total com BDI 24,20%
1.									
1.1.	Fixação de rede								
1.2.1	SINAPI	41954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (350g/m)	61,50	76,38	21,00	KG	R\$ 1.291,50	R\$ 1.604,04
1.2.2	SINAPI	402	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	12,11	15,04	4,00	UN	R\$ 48,44	R\$ 60,16
1.2.3	SINAPI	11032	GRAMPO U DE 5/8" N8 EM ACO GALVANIZADO	12,98	16,12	12,00	UN	R\$ 155,76	R\$ 193,45
1.2.4	SINAPI	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALACAO)	25,00	31,05	5,00	MXMES	R\$ 125,00	R\$ 155,25
1.2.	Instalações elétricas								
1.2.1	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	114,15	141,77	1,00	UN	R\$ 114,15	R\$ 141,77
1.2.2	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	9,82	12,20	3,00	M	R\$ 29,46	R\$ 36,59
1.2.3	SINAPI	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	16,30	20,24	3,00	M	R\$ 48,90	R\$ 60,73
1.2.4	SINAPI	104780	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	7,95	9,87	3,00	M	R\$ 23,85	R\$ 29,62
1.2.5	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	6,63	8,23	3,00	M	R\$ 19,89	R\$ 24,70
1.2.6	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,24	5,27	3,00	M	R\$ 12,72	R\$ 15,80
1.2.7	SINAPI	425	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	9,56	11,87	1,00	UN	R\$ 9,56	R\$ 11,87
1.2.8	SINAPI	39138	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	1,14	1,42	25,00	UN	R\$ 28,50	R\$ 35,40
1.2.9	SINAPI	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	15,23	18,92	3,00	UN	R\$ 45,69	R\$ 56,75
1.2.10	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	4,24	5,27	440,00	M	R\$ 1.865,60	R\$ 2.317,08
1.2.11	SINAPI	101661	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	123,80	153,76	21,00	UN	R\$ 2.599,80	R\$ 3.228,95
								TOTAL	R\$ 7.972,17

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOSE LUIS JESUS DA CUNHA JUNIOR  
Data: 06/11/2024 16:12:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável técnico:

José Luís Jesus da Cunha Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RS: 146386  
Setor de Projetos

Pinheiro Machado - RS  
31 OUTUBRO de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,05%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	10,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração(Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>24,99%</b>
BDI COM desoneração	BDI DES	31,20%

FÓRMULA:

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PINHEIRO MACHADO/RS

Local



Documento assinado digitalmente  
JOSE LUIS JESUS DA CUNHA JUNIOR  
Data: 06/11/2024 16:10:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Data



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO/RS

**CRONOGRAMA**

OBRA: REDE DE DRENAGEM RUAS SÃO JOSÉ SÃO JOÃO PINHEIRO MACHADO - RS

Item	Serviços (Material + Mão de Obra)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Total
1.1.1	1.1. Topografia	30%	R\$30,00	R\$40,00	100,00%
		R\$2.391,65	R\$2.391,65	R\$3.188,87	R\$7.972,17
<b>Total:</b>					<b>R\$ 7.972,17</b>

Documento assinado digitalmente



JOSE LUIS JESUS DA CUNHA JUNIOR  
Data: 06/11/2024 16:09:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável técnico:

\_\_\_\_\_  
José Luís Jesus da Cunha Júnior  
Engenheiro Civil - CREA/RS: 146386  
Setor de Projetos

\_\_\_\_\_  
Pinheiro Machado - RS  
06 novembro de 2024.

## Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,56%	8,74%	11,56%	8,74%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>	<b>48,08%</b>	<b>18,42%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,59%	3,47%	4,59%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,26%	1,71%	2,26%	1,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55%	1,93%	2,55%	1,93%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>	<b>9,90%</b>	<b>7,48%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,08%	3,09%	17,69%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,47%</b>	<b>3,38%</b>	<b>18,10%</b>	<b>7,09%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,25%</b>	<b>46,08%</b>	<b>112,88%</b>	<b>69,79%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Tipo:OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS146386	Profissional: JOSÉ LUÍS JESUS DA CUNHA JÚNIOR	E-mail: eng.jose.cunha@gmail.com
RNP: 2201423938	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO	E-mail: convenios@pinheirimachado.rs.gov.br	
Endereço: RUA NICO DE OLIVEIRA 763	Telefone: 5332483037	CPF/CNPJ: 88084942000146
Cidade: PINHEIRO MACHADO	Bairro.: CENTRO	CEP: 96470000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO		
Endereço da Obra/Serviço: Avenida AMINTAS LUÍS DUTRA Ginásio da Escola Avelino		CPF/CNPJ: 88084942000146
Cidade: PINHEIRO MACHADO	Bairro: CENTRO	CEP: 96470000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 3.859,38	Honorários(R\$):
Data Início: 06/11/2024	Prev.Fim: 06/11/2025	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	8.400,00	W
Orçamento	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	8.400,00	W
Fiscalização	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	8.400,00	W

Atenção:

- Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

**Barrisul** 041-8 04192.10067 50151.175028 72757.040000 6 99220000009964

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA BDL			Vencimento	06/12/2024
Beneficiário	CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS CNPJ 92.695.790/0001-95			Agência/Cód.Beneficiário	0065-48/015117596
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
06/11/2024	13478149	DM	NÃO	06/11/2024 00:00	0272757003
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	01	R\$			99,64
<b>Instruções: (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.</b>					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: JOSÉ LUÍS JESUS DA CUNHA JÚNIOR			CPF: 97547913091		
R PADRE ANCHIETA, 3662			PELOTAS - RS 96015420		



PAGUE COM PIX

